



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.612, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 02/2010”.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado por **mais 02 (dois) anos**, o prazo de validade do **Concurso Público nº 02/2010**, para os seguintes empregos público, cuja homologação se deu em **17/12/2.010**, com vencimento em **17/12/2.014**, a saber: **Agente Administrativo I, Agente Administrativo III, Agente de Fiscalização, Assistente Social, Diretor de Escola, Eletricista, Engenheiro Civil, Fonoaudiólogo, Inspetor de Alunos, Instrutor de Ensino Profissionalizante, Mecânico (auto), Motorista II, Nutricionista, Pintor, Psicólogo, Serralheiro, Servente de Ensino e Visitador Sanitarista.**

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 17 de dezembro de 2012.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

JORGE LUIZ SPINA
Secretário de Administração

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 17 de dezembro de 2012.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva